



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1.253, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre remoção de servidora.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.011734/2018-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora técnico-administrativa **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE: 1642533, do Gabinete da Reitoria, com exercício na Secretaria dos Conselhos e Comissões, para a Pró-Reitoria de Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor